

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: A realização do Concurso Pernambucano Junino na cidade do Cabo de Santo Agostinho, constituído numa ação cultural que se propõe a promover um espaço de apresentações de quadrilhas juninas pernambucanas de forma competitiva, para promoção, divulgação e fortalecimento da manifestação da cultura regional, que ocorrerá entre os dias 04, 05 e 06 de julho de 2022.

PROPONENTE: Federação das Quadrilhas Juninas e Similares do Estado de Pernambuco - FEQUAJUPE

CNPJ: 05.821.662/0001-46

ENDEREÇO: Rua João Rio Branco de Lima, 120B, Cohab – Recife – PE, CEP: 51.320-540.

VALOR: R\$ 78.110,00 (setenta e oito mil cento e dez reais)

VIGÊNCIA: Julho/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE: Conforme manifestação de interesse protocolada neste órgão, justifica-se a não realização de chamamento público pelo caput do art. 31, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que diz: “Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica(...)”, pois a entidade é a única federação no estado de Pernambuco a realizar tal evento, sendo assim a única a poder atingir este objetivo no projeto.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2022



Domingos Sávio dos Santos Silva

Secretário Executivo de Cultura e Lazer